
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/CGM/2019

PORTARIA Nº 002/CGM/2019 Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

Designar Servidores para realizar inspeção na execução dos Convênios e Termos de Fomento vigentes no âmbito do Executivo Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo para realizarem inspeção na execução dos Convênios e Termos de Fomento vigentes no âmbito do Executivo Municipal, exceto o convênio celebrado entre Prefeitura de Porto Velho e 5º BEC.

Waldery Nogueira de Lima – cad. 130302, auditora;

Eudes Fonseca da Silva - cad. 2016434, auditor.

Art. 2º - O período de inspeção será de 06 (seis) meses a contar a partir do mês de janeiro de 2019.

Parágrafo único: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório em 05.07.2019.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:E50B7C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2019. Edição 2371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>